

BRASIL

PROPOSTAS PARA UM

Brasil

MAIS COOPERATIVO 2027 | 2030

representa**coop**

somos**coop**

 Sistema**OCB**

#Pense
no**Coop**

PROPOSTAS PARA UM

Brasil

MAIS COOPERATIVO 2027 | 2030

Sistema OCB – CNCOOP, OCB, SESCOOP

Presidente do Conselho de Administração

Márcio Lopes de Freitas

Presidente Executiva

Tania Regina Zanella

Superintendente

Fabíola da Silva Nader Motta

Gerente Geral de Negócios

Clara Pedroso Maffia

Gerente Geral de Gestão

Ivan Figueiredo Mafra

Realização

Sistema OCB - Gerência de Relações Institucionais

Coordenação

Eduardo Lima Queiroz - Gerente de
Relações Institucionais do Sistema OCB

Equipe Técnica

Bruna de Matos Chaves
Júlia Ferreira de Cássia
Larissa Lima de Souza
Soraia Cardoso dos Santos
Thais Cardoso Pereira
Thereza Raquel Lima Silva

Pareceristas

Amanda Oliveira Breda Rezende, Bruno da Silva Vasconcelos, Caio Cesar Melo Mascarenhas, Daniel Campos Antunes, Danielly de Sousa Caldas, Enzo Ramos de Oliveira de Castro, Fernando Ferreira Pinheiro, Hugo de Castro Andrade, João Pinheiro Valadares Penna, João José Prieto Flávio, José Fernando Resende Silva, Leticia dos Reis Monteiro, Lui Vasconcelos Rocha Fortes, Karine Manfredini da Cunha, Paulo Rafael Borges Portuguez, Priscilla Silva Coelho, Mariana Melato Araújo, Rodolfo Jordão da Silva Filho, Thayná Côrtes Pereira, Thiago Borba Abrantes e Tiago de Barros Freitas.

Equipe de Comunicação

Samara Caroline de Araujo - Gerente de
Marketing e Comunicação do Sistema OCB
Allan Fernando Oliveira
Lucas de Oliveira Badú

Projeto gráfico e diagramação

Duo Design Comunicação

Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "I"
CEP: 70070-936 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3217-2148
www.somoscooperativismo.coop.br
relacoesinstitucionais@ocb.coop.br

Brasília-DF, maio de 2026.



SUMÁRIO EXECUTIVO

O COOPERATIVISMO QUE MOVE O BRASIL - PALAVRAS DOS PRESIDENTES	6
QUADRO-RESUMO PROPOSTAS DO COOPERATIVISMO	10
RELEVÂNCIA DO COOPERATIVISMO NO BRASIL E NO MUNDO	12
DADOS SETORIAIS	14
PROPOSTAS ESTRATÉGICAS DO COOPERATIVISMO PARA O PAÍS	16
1 COOPERATIVAS COMO VETORES DE PROSPERIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA	18
2 COOPERATIVISMO COMO MODELO ECONÔMICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
3 COOPERATIVAS EM PROL DE CIDADES E COMUNIDADES MAIS PRÓSPERAS	28
4 TRABALHO E ECONOMIA COMPARTILHADA COM O COOPERATIVISMO	34
5 BASES ESTRUTURANTES PARA IMPULSIONARMOS O BRASIL	38
O QUE DIFERENCIA AS COOPERATIVAS	44
POR QUE COOPERATIVA?	46
PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	49
ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO	51
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	52

Cooperativismo

QUE MOVE O BRASIL

O COOPERATIVISMO COMO RESPOSTA PARA UM MUNDO CADA VEZ MAIS COMPLEXO

Chegamos a 2026 em um mundo que pede respostas novas. Conflitos redesenham fronteiras e cadeias globais de abastecimento. A tecnologia avança em ritmo exponencial. O trabalho se transforma. E a pauta da sustentabilidade, embora urgente, ainda enfrenta resistência. Diante desse cenário, o Brasil tem nas mãos uma oportunidade histórica e uma responsabilidade igualmente grande. O cooperativismo é, comprovadamente, o modelo de negócio mais alinhado aos desafios do nosso tempo.

Negócios feitos por pessoas e para pessoas. Por conta disso, temos convicção que o nosso modelo se destaca, cada vez mais, como instrumento de promoção da prosperidade e do desenvolvimento sustentável em todo o mundo, reforçando a importância da cooperação como caminho para construir sociedades mais justas e inclusivas. As cooperativas são armazéns de confiança e a resposta para um mundo cada vez mais complexo.

No Brasil, esse reconhecimento global encontra terreno fértil. Nosso país tem no cooperativismo um dos pilares de sua economia real. No campo, por exemplo, as cooperativas respondem por cerca de 53% da produção agropecuária brasileira de grãos,

sendo 71,2% com o perfil da agricultura familiar, de acordo com o último Censo Agropecuário. São pessoas que, isoladamente, não teriam escala para competir em um mercado globalizado, mas que, organizadas em cooperativas, alimentam o Brasil e abastecem mais de 180 países.

As cooperativas de crédito estão presentes como única opção financeira em 630 municípios brasileiros (BCB, 2025), levando inclusão econômica onde o mercado tradicional não chega. Já as cooperativas de saúde, transporte, consumo, trabalho e de infraestrutura constroem, todos os dias, um país mais próspero, por meio do acesso a serviços essenciais e de interesse público. Em breve, veremos esse mesmo resultado com as cooperativas de seguros, que recentemente receberam autorização e regulamentação robusta para operar.

O cooperativismo é, ao mesmo tempo, um motor econômico potente, um instrumento de desenvolvimento coletivo e um modelo sustentável por natureza. Porque nasce das pessoas, prospera com as pessoas e devolve resultados às pessoas. Onde há cooperativa, há geração de renda,

ocupação produtiva e melhoria na qualidade de vida. A riqueza fica na comunidade que trabalhou, produziu e prosperou.

Esta edição do Propostas para um Brasil Mais Cooperativo é resultado de uma construção coletiva do movimento cooperativista brasileiro, a partir da escuta de lideranças do setor, em diálogo com as deliberações do 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo e com o Planejamento Estratégico do Sistema OCB 2025–2030. Reunimos propostas concretas, organizadas em cinco eixos, para responder aos desafios mais urgentes do Brasil.

Apresentamos aos nossos representantes dos Três Poderes, e em especial aos candidatos e candidatas à Presidência da República, e a quem se eleger, um convite e uma corresponsabilidade.

O cooperativismo já entrega resultados concretos ao Brasil. Imagine o que pode entregar com um Estado que reconheça e fortaleça, na prática, seu papel estratégico para o desenvolvimento nacional.

Desejamos a todos uma ótima leitura!



Márcio Lopes de Freitas

Presidente do Conselho de Administração do Sistema OCB

UMA AGENDA CONCRETA PARA QUEM VAI GOVERNAR O BRASIL

Os números do cooperativismo brasileiro não deixam dúvidas. Nos últimos três anos, de acordo com o Anuário Coop 2025, a quantidade de brasileiros e brasileiras cooperados saltou de 18,8 milhões para cerca de 26 milhões de pessoas. Isso significa que o cooperativismo já alcança mais de 26 milhões de famílias brasileiras, contribuindo diretamente para sua renda, inclusão econômica e desenvolvimento.

Hoje, cerca de 12% da população do país está associada a uma cooperativa. E a curva continua subindo. Estamos presentes em mais de 3.500 municípios, em todos os estados, e em mais de 64% do território nacional. Esse desempenho é fruto do resultado de um trabalho sistemático de fortalecimento institucional, modernização regulatória e ampliação de mercados.

Conquistas recentes ilustram o caminho: a Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 reconheceram um regime tributário específico para as cooperativas, com o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo. Já a Lei Complementar 213/2025 abriu às cooperativas

o mercado de seguros privados, enquanto a Lei 15.324/2026 viabilizou a oferta de serviços de telecomunicações por cooperativas, abrindo caminho para que as cooperativas possam desbravar novas fronteiras de desenvolvimento.

Cada uma dessas conquistas levou anos de articulação. E cada uma representa, agora, uma nova oportunidade para ampliar o alcance do cooperativismo e levar prosperidade a ainda mais brasileiros.

O cooperativismo brasileiro chegou a esses resultados porque o Estado, em momentos decisivos, soube reconhecer suas particularidades e abrir caminho para seu crescimento. Mas ainda há muito a avançar. E é justamente com esse propósito que foi construído o Propostas para um Brasil Mais Cooperativo.

As propostas reúnem cinco eixos com agendas detalhadas, que vão da regulamentação da Reforma Tributária à adaptação tecnológica e às transformações nas relações de trabalho; da política agrícola à atenção primária à saúde; de

novas fontes de financiamento a contratações públicas; das bases de competitividade do país à modernização regulatória. Cada proposta carrega o conhecimento prático de quem opera o modelo cooperativista no dia a dia, em todos os ramos e em todas as regiões do Brasil.

Hoje, somos um movimento mais forte, mais estruturado e mais preparado para contribuir com o desenvolvimento nacional. Por isso, propomos uma reflexão: que país queremos construir nos próximos quatro anos?

Queremos contribuir para um país onde o cooperativismo siga crescendo, acelerando a inclusão produtiva e a redução das desigualdades regionais. E o Sistema OCB se coloca, desde já, à disposição para construir essa agenda para um Brasil cada vez mais cooperativo.

Boa leitura!



Tania Regina Zanella

Presidente Executiva do Sistema OCB

QUADRO-RESUMO

PROPOSTAS DO

COOPERATIVISMO

1

Cooperativas como vetores de prosperidade e inclusão produtiva

PROPOSTAS

- ✓ Justiça social e adequado tratamento tributário ao ato cooperativo
- ✓ Legislações e políticas públicas de apoio e estímulo ao cooperativismo
- ✓ Espaços de representatividade e de participação
- ✓ Regulamentações prioritárias

2

Cooperativismo como modelo econômico do desenvolvimento sustentável

PROPOSTAS

- ✓ Segurança alimentar, combate à fome e agregação de valor
- ✓ A potencialização para uma economia de baixo carbono

3

Cooperativas em prol de cidades e comunidades mais prósperas

PROPOSTAS

- ✓ Inclusão financeira e desenvolvimento regional
- ✓ Cooperativismo no desenvolvimento do Norte e do Nordeste
- ✓ Acesso universal aos serviços de saúde
- ✓ Energia de qualidade no campo e nas cidades
- ✓ Educação inclusiva, equitativa e de qualidade
- ✓ Mobilidade urbana e logística
- ✓ Moradia própria e construção de unidades habitacionais

4

Trabalho, geração de renda e inovação com o cooperativismo

PROPOSTAS

- ✓ Inserção produtiva e geração de renda
- ✓ Cooperativismo de plataforma
- ✓ Comércio justo
- ✓ Transformação digital e inteligência artificial
- ✓ Justiça previdenciária para as cooperativas de trabalho

5

Bases estruturantes para impulsionarmos o Brasil

PROPOSTAS

- ✓ Previsibilidade e estabilidade econômica
- ✓ Melhoria do ambiente de negócios e aumento da competitividade
- ✓ Educação e formação profissional como bases de desenvolvimento do país
- ✓ Estímulo a instituições eficazes, responsáveis e transparentes
- ✓ Segurança Pública

RELEVÂNCIA DO COOPERATIVISMO

CENÁRIO INTERNACIONAL

3 MILHÕES
de cooperativas no mundo



\$ 2,4 TRILHÕES
de faturamento combinado das
300 maiores cooperativas



+ DE 1 BILHÃO
de cooperados
(12% da humanidade)



280 MILHÕES
de empregos gerados



Fonte: ACI

CENÁRIO BRASILEIRO

+ DE 4,3 MIL
cooperativas no Brasil

+ DE R\$ 1,39 TRILHÃO
em ativos totais

25,8 MILHÕES
de cooperados no país
(12% dos brasileiros)

578 MIL
empregos gerados pelas
cooperativas

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025

INDICADORES FINANCEIROS DO COOPERATIVISMO



R\$ 757,9 BILHÕES
em ingressos











+ DE R\$ 51 BILHÕES
de sobras reinvestidos
na economia local



R\$ 41,5 BILHÕES
em salários
e encargos

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025

	COOPERATIVAS	COOPERADOS	EMPREGOS
 AGROPECUÁRIO	1.172	1.091.560	268.279
 CONSUMO	211	2.564.460	16.085
 CRÉDITO	689	20.123.965	121.825
 INFRAESTRUTURA	264	1.451.793	6.963
 SAÚDE	699	270.430	150.841
 TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	597	187.235	8.268
 TRANSPORTE	752	114.878	5.774
 TODOS OS RAMOS	4.384	25.804.321	578.035

DADOS SETORIAIS

COPERATIVAS **AGROPECUÁRIAS**



53% da produção de grãos do país passa por cooperativas

71,2% dos produtores de cooperativas são da agricultura familiar

Mais de **9 mil profissionais** em cooperativas dedicados à assistência técnica e extensão rural

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025

COPERATIVAS **DE CRÉDITO**




Maior rede de atendimento entre as instituições financeiras, com **mais de 10,2 mil pontos**

630 municípios do país contam com cooperativas como únicas instituições financeiras

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025.

COPERATIVAS **DE SAÚDE**



32% do mercado de saúde suplementar é cooperativista
Presença em **92%** dos municípios brasileiros
Total de **13,5 mil** leitos, nos serviços hospitalares próprios
176 hospitais gerais e hospitais dia com a marca Unimed

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025


COPERATIVAS **DE INFRAESTRUTURA**



3,5 milhões de pessoas em **800** municípios brasileiros
9 cooperativas entre os 10 primeiros colocados no Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (IASC), todas com notas acima de **79,45** pontos

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2025; Aneel, 2025.

OUTROS **SEGMENTOS**



450 milhões de toneladas de carga movimentadas anualmente por cooperativas de transporte
Mais de **2,6 milhões** de brasileiros associados em cooperativas de consumo
Mais **187 mil** brasileiros organizados em cooperativas de trabalho e produção de bens e serviços

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2021.



Propostas

ESTRATÉGICAS DO
COOPERATIVISMO
PARA O PAÍS

Os eixos a seguir refletem e reorganizam as prioridades historicamente defendidas pelo cooperativismo brasileiro, destacando seu papel no desenvolvimento econômico sustentável, na geração de renda, no fortalecimento das comunidades e na ampliação do acesso a serviços essenciais, além de sua contribuição para a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.

Trata-se de uma agenda de desenvolvimento nacional, construída a partir da experiência prática das cooperativas, que dialoga diretamente com os principais desafios do país. Ao estruturar essas propostas, o cooperativismo brasileiro se coloca à disposição para contribuir de forma ativa na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, reforçando uma agenda de cooperação institucional voltada à geração de resultados concretos para a sociedade.

1

Cooperativas

COMO VETORES
DE PROSPERIDADE E
INCLUSÃO PRODUTIVA

NEGÓCIOS FEITOS POR PESSOAS E PARA PESSOAS

O cooperativismo é um modelo capaz de transformar realidades, ao integrar desenvolvimento econômico e inclusão social por meio da colaboração, da transparência e da sustentabilidade. Presente em todo o país, promove geração de renda, acesso a serviços, fortalecimento de comunidades e desenvolvimento regional. Reconhecido pela Constituição Federal (art. 174, §2º), esse potencial exige do poder público ações concretas de apoio.

Para ampliar esse impacto, as propostas a seguir se estruturam no fortalecimento da segurança jurídica e do ambiente de negócios, base para expandir a atuação das cooperativas. Isso envolve aprimorar a regulamentação tributária, fortalecer

políticas de fomento, garantir acesso a mercados, inclusive nas contratações públicas, e viabilizar a atuação em novos setores.

Também é essencial assegurar a representatividade institucional do cooperativismo, com participação ativa na formulação de políticas públicas e no avanço de marcos regulatórios alinhados às especificidades do modelo.

Com essas condições, o cooperativismo amplia seu papel como parceiro estratégico do Estado na promoção da inclusão produtiva e financeira, na geração de oportunidades e na construção de um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

A Justiça social e adequado tratamento tributário ao ato cooperativo

Regulamentação da Reforma Tributária

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 representam marcos relevantes na modernização do sistema tributário sobre o consumo no Brasil, com avanços importantes para o reconhecimento das especificidades do cooperativismo. Destaca-se, nesse contexto, a previsão de regime tributário específico para as cooperativas, com a possibilidade de adoção de tratamento adequado às suas particularidades operacionais. Diante da fase atual de regulamentação e implementação do novo modelo, que envolve a edição de normas infralegais, a atuação do Comitê Gestor e a consolidação de entendimentos pelos entes federativos, é fundamental assegurar que os avanços conquistados sejam efetivamente preservados. Para isso, é imprescindível que a regulamentação observe as características próprias do ato cooperativo, garantindo segurança jurídica, neutralidade tributária e adequada competitividade ao setor.

B Legislações e políticas públicas de apoio e estímulo ao cooperativismo

Linhas de crédito e novas fontes de financiamento ao cooperativismo

Reforçar fontes orçamentárias e adequar linhas de crédito oficiais para todos os segmentos do cooperativismo, garantindo a continuidade das atuais políticas de fomento ao modelo de negócio cooperativista. Além disso, por meio de adequações legais e normativas, buscamos o acesso a fontes alternativas de financiamento, a exemplo da instituição de regras de Certificado de Crédito Cooperativo e de Contratos de Parceria, como forma de estimular seu desenvolvimento e a continuidade de novos investimentos.

Participação de cooperativas em licitações e contratações públicas

Obter dos órgãos que contratam, bem como daqueles que fiscalizam os processos licitatórios, a garantia da possibilidade de participação de cooperativas em contratações públicas de bens e serviços, conforme previsto nas legislações vigentes (Leis 14.133/2021 e 12.690/2012). Assim, deve ser assegurado que os trabalhadores e produtores organizados em cooperativas possam participar de processos licitatórios e demais contratações públicas sem qualquer tipo de prejuízo, prejulgamento ou entrave.

Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado aos pequenos negócios

Garantir, por meio de legislações e políticas públicas, que as cooperativas de pequeno porte tenham acesso aos mesmos benefícios não-tributários conferidos às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, entre outros, em relação ao acesso a mercados, contratações públicas, relações do trabalho, crédito e capitalização e estímulo à inovação. A medida tem o objetivo de fortalecer a política de apoio e simplificação do ambiente de negócios dos pequenos empreendedores, independentemente do formato societário escolhido.

Segurança e Saúde no Trabalho

Fortalecer a agenda de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) como eixo estratégico de produtividade e proteção social, com foco na modernização e efetividade das Normas Regulamentadoras (NRs). Com isso, há necessidade de aprimoramento contínuo das NRs com base em evidências, diálogo tripartite e segurança jurídica, promovendo equilíbrio nas relações de trabalho, bem como regras claras, proporcionais e aplicáveis à realidade dos diversos setores econômicos.

C Espaços de representatividade e de participação

Participação do Sistema OCB na formulação de políticas públicas

Assegurar o papel da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) como órgão técnico-consultivo do governo e representante nacional do segmento em todos os fóruns e instâncias de interesse, conforme prevê a Lei Geral das Cooperativas (art. 105 da Lei 5.764/1971), bem como o reconhecimento do registro na OCB como elemento de legitimidade e conformidade para o acesso das cooperativas às políticas públicas e aos marcos regulatórios do setor.

Representação sindical da categoria econômica das cooperativas

Garantir a participação da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) nas instâncias governamentais de discussão e deliberação de temas trabalhistas e sindicais, assegurando a observância do Sistema Tripartite Paritário e a devida representação da categoria econômica das cooperativas, em consonância com o fortalecimento e a ampliação da estrutura sindical cooperativista.

Representação do cooperativismo em juntas comerciais

Manter o bom relacionamento com o Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) e ampliar a participação de representantes do cooperativismo como vogais de juntas comerciais, de forma a assegurar o conhecimento dos órgãos de registro público sobre as cooperativas e adequar os procedimentos e exigências à realidade do setor.

D Regulamentações prioritárias

Cooperativas de seguros

Garantir a atuação das cooperativas brasileiras no mercado de seguros privados, em conformidade com a Lei Complementar 213/2025 e com a Resolução CNSP 492/2026, diante do comprovado sucesso internacional do modelo cooperativista neste segmento, onde os cooperados assumem o protagonismo na tomada de decisões sobre serviços e soluções de socorro e compensação financeira em casos de acidentes, desastres naturais e crises, dentre outros.

Cooperativas de telecomunicações

Garantir segurança jurídica para que cooperativas possam ofertar serviços de telecomunicações e ampliar a conectividade, especialmente no meio rural, por meio de políticas públicas que reconheçam o cooperativismo como instrumento estratégico. Antes, entraves legais limitavam essa atuação. Com a sanção da Lei 15.324/2026, esse cenário foi superado. As cooperativas têm potencial para expandir o acesso à internet no campo, com maior capilaridade e menor custo, além de facilitar a adoção de tecnologias 4.0. O modelo cooperativista permite que os próprios associados colaborem na implantação da infraestrutura, reduzindo significativamente os custos em comparação a soluções de mercado. Para isso, é essencial garantir um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento dessa atividade.

Cooperativas de trabalho (Lei 12.690/2012)

Regulamentar a Lei das Cooperativas de Trabalho (Lei 12.690/2012), assegurando os avanços promovidos pela legislação e conferindo segurança jurídica à atuação dessas cooperativas como forma legítima de organização para diversos trabalhadores brasileiros. Entre os pontos a serem contemplados na regulamentação, destacam-se os incentivos à profissionalização do setor e o reconhecimento da preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa de trabalhadores organizados em cooperativas. Também é necessário esclarecer questões normativas que ainda geram insegurança e divergências na aplicação da lei, tanto para as cooperativas quanto para o poder público.

2

Cooperativismo

COMO MODELO
ECONÔMICO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

COOPERATIVISMO É SINÔNIMO DE SUSTENTABILIDADE

Muito antes de ganhar espaço no mercado, a sustentabilidade já faz parte da essência do cooperativismo. O modelo alia viabilidade econômica, responsabilidade social e equilíbrio ambiental, gerando impacto positivo nas comunidades onde atua.

Esse potencial se destaca diante de desafios como o combate à fome, a segurança alimentar e o uso eficiente dos recursos naturais. As cooperativas demonstram, na prática, que é possível produzir com eficiência, agregar valor e promover inclusão com preservação ambiental.

Para ampliar esse papel, é essencial um ambiente favorável, com fortalecimento da política agrícola e apoio à agricultura familiar, regularidade de abastecimento e investimentos em pesquisa.

Especificamente para sustentabilidade ambiental, são necessários avanços de marcos e instrumentos que incentivem práticas sustentáveis, como o Plano ABC+, o Código Florestal, o pagamento por serviços ambientais e um mercado de carbono eficiente.

Por fim, não podemos deixar de citar os grandes desafios relacionados à infraestrutura e à logística de escoamento de alimentos e demais produtos destinados à população brasileira e ao mercado internacional. Nesse contexto, o cooperativismo se apresenta como um modelo eficiente para reduzir assimetrias no acesso a serviços, tecnologias e investimentos que, de forma individual, muitas vezes seriam inviáveis aos produtores. Por meio da atuação coletiva, esses investimentos tornam-se possíveis, gerando ganhos de escala, eficiência e competitividade para os cooperados.

A Segurança alimentar, combate à fome e agregação de valor

Crédito e Seguro Rural

Fortalecer a atual política de crédito rural voltada aos produtores rurais e cooperativas agropecuárias, garantindo volume de recursos e taxas de juros compatíveis com o retorno das atividades no meio rural. Dada a volatilidade da inflação e da Taxa Selic, o crédito rural oficial tem um papel ainda mais valoroso, de forma a dar previsibilidade e segurança à cadeia produtiva ao assegurar o financiamento da safra. Outro ponto importante é a valorização do papel das cooperativas como beneficiárias do crédito rural em função do seu modelo societário, tendo o cooperado como a sua principal razão de existir, estando plenamente amparadas no acesso desta política pública pela Constituição Federal.

Estímulo à agricultura familiar e ao cooperativismo

Garantir, em regulamentações e na Lei Orçamentária Anual, a continuidade das políticas de compras governamentais da agricultura familiar, especialmente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e das demais modalidades de contratação pública, com foco no fomento à produção sustentável, ao processamento e industrialização de alimentos e na valorização do papel das cooperativas como instrumentos de geração de economia de escala e de agregação de valor à produção dos agricultores familiares.

Regularidade do abastecimento

Garantir recursos suficientes e tempestivos para a operacionalização dos instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), além de aprimorar, por meio de regulamentação, os mecanismos adotados na comercialização da produção agrícola por intermédio do poder público, tais como o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro), a Aquisição do Governo Federal (AGF) e o Prêmio para Escoamento de Produtos (PEP), inclusive no que diz respeito à burocracia operacional destes programas.

Fomento à pesquisa agropecuária brasileira

Elevar os níveis de investimento público em pesquisa agropecuária, em patamares equivalentes aos dos principais players do mercado internacional, por meio da Embrapa, de universidades, das próprias cooperativas e de outros centros de pesquisa. Também é fundamental aperfeiçoar as ferramentas de gestão de órgãos públicos e fortalecer as parcerias público-privadas, inclusive com cooperativas agropecuárias, estimulando estudos e inovações que contribuam efetivamente para o maior desenvolvimento, sustentabilidade e competitividade do setor agropecuário brasileiro.

B A potencialização para uma economia de baixo carbono

Cooperativismo no Plano ABC+

Valorizar, cada vez mais, o cooperativismo como arranjo produtivo estratégico para a disseminação de tecnologias abrangidas pelo Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC+), com execução prevista até 2030. As cooperativas já se destacam com iniciativas bem-sucedidas no âmbito dessa política pública, como a recuperação de pastagens degradadas, a conservação ambiental e a adoção de sistemas sustentáveis, a exemplo da Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), dos Sistemas Agroflorestais (SAFs), do plantio direto e da fixação biológica de nitrogênio. Ainda no escopo do Plano ABC+, as cooperativas também exercem papel protagonista no tratamento de dejetos animais e resíduos da agroindústria para a geração de energia limpa a partir da biomassa, contribuindo para a transição energética e para uma agropecuária mais sustentável e competitiva.

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

Regulamentar a Lei 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNSA), com o devido reconhecimento do fomento às iniciativas de preservação e recuperação ambiental realizadas pelos produtores rurais e suas cooperativas. Também, no âmbito da regulamentação, é necessário instituir mecanismos de monitoramento e transparência que propiciem um ambiente favorável no país à injeção de investimentos no setor. Para isso, é pertinente utilizar como referência a experiência de estados que já implementaram a PNSA, analisando as melhores práticas para a regulamentação federal. Adicionalmente, acreditamos que a emissão de títulos verdes (*green bonds*) e de certificados de serviços ambientais pode colaborar decisivamente para aumentar o interesse de pessoas e instituições por projetos sustentáveis. Para tanto, recomenda-se que o poder público adote uma abordagem orientada ao estímulo de medidas de proteção e promoção da qualidade ambiental, evitando restringir esses instrumentos a um viés exclusivamente repressivo e punitivo.

CAR Dinamizado e a efetivação completa do Código Florestal

Finalizar, em todas as Unidades da Federação, os procedimentos necessários para a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que possibilitará também a implantação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), de acordo com a realidade e características de cada estado. Recentemente, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) lançou a ferramenta do CAR Dinamizado, que utiliza mecanismos de sensoriamento remoto para aumentar a velocidade da análise dos cadastros. O sistema cooperativista apoia a iniciativa e considera importante a implantação da ferramenta do CAR Dinamizado em todos os estados, desde que feita de forma responsável, com previsibilidade e sem gerar insegurança jurídica aos produtores, de modo a colocar em plena aplicação as diretrizes do Código Florestal e fortalecer o combate irrestrito ao desmatamento ilegal no país.

Regulamentação do mercado de carbono

Assegurar a adequada implementação do mercado de carbono no país, tendo o cooperativismo como um dos atores-chave para acelerar o atingimento da meta de neutralidade de emissões de CO₂ na economia brasileira. Defendemos que o novo marco regulatório seja atrativo economicamente para impulsionar cada vez mais iniciativas que promovam o sequestro de carbono, bem como os empreendimentos que necessitem neutralizar suas emissões. Para isso, é necessário o desenvolvimento de políticas públicas que permitam uma governança adequada, compreenda e valorize a rastreabilidade de boas práticas de todos os elos da cadeia produtiva, adotem metodologias de quantificação aderentes à realidade brasileira e tragam transparência para o mercado regulado e para o mercado voluntário de carbono. Além disso, é necessário viabilizar o acesso facilitado de recursos nacionais e internacionais para projetos ambientais localizados em áreas públicas ou em propriedades privadas, de forma a reconhecer a adicionalidade de sequestro de carbono na recuperação e enriquecimento das Áreas de Preservação Permanente (APP) e das Reservas Legais (RL) como ativos a serem valorizados.

Valorização do Selo Biocombustível Social

Manter e aprimorar o programa Selo Biocombustível Social (SBS) com foco na organização da cadeia produtiva da agricultura familiar por meio do cooperativismo. O SBS é uma política pública voltada ao fomento da aquisição de matérias-primas da agricultura familiar para a produção de biocombustíveis, contribuindo para a sustentabilidade e a inclusão produtiva e social desses agricultores. As cooperativas agropecuárias são peças fundamentais para a instrumentalização desse programa, ao criarem condições para a comercialização da produção de seus cooperados com volume, regularidade e qualidade adequados às demandas das empresas de biodiesel. Mais recentemente, as cooperativas também passaram a atuar diretamente como produtoras de biocombustíveis, ampliando seu protagonismo na transição energética e no fortalecimento de uma economia de baixo carbono.

Gestão de resíduos sólidos

Estimular o melhor aproveitamento dos recursos naturais por meio da utilização de insumos reciclados como estratégia para a promoção da economia circular. Nesse contexto, as cooperativas desempenham papel central como elo integrador entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva, atuando na coleta, triagem, beneficiamento e reinserção de materiais que, anteriormente destinados ao descarte, passam a compor novos ciclos produtivos. Para o sucesso da iniciativa, cabe ao setor público formular e implementar políticas que promovam a inclusão de catadoras e catadores nas cadeias de valor circulares, assegurando o reconhecimento de sua relevância econômica e ambiental, inclusive por meio do acesso a mecanismos de pagamentos por serviços ambientais. Adicionalmente, é fundamental acelerar o fechamento humanizado dos lixões e promover programas estruturados de coleta seletiva nos municípios, com a devida requalificação dos trabalhadores e estímulo à sua formalização por meio do cooperativismo. Para o êxito dessas ações, também é fundamental desenvolver políticas de fomento que ampliem a atratividade do uso de matéria-prima reciclada em substituição à matéria-prima virgem, além de implementar programas que consolidem o cooperativismo de reciclagem como parceiro estratégico das diferentes cadeias produtivas, especialmente no contexto dos sistemas de logística reversa.

Transição energética

No contexto da transição energética, o cooperativismo se apresenta como uma solução viável para promover um modelo mais sustentável, descentralizado e inclusivo. A Energia Cooperativa reúne iniciativas em que cooperativas, sejam específicas do setor ou de outros ramos, como agropecuário, crédito, saúde e consumo, passam a gerar energia renovável para uso próprio ou de seus cooperados, ampliando o acesso à energia limpa e fortalecendo o desenvolvimento local. Mais do que uma mudança tecnológica, a transição energética exige engajamento social. Nesse sentido, o modelo cooperativista coloca as pessoas no centro desse processo, transformando consumidores em protagonistas e contribuindo para um sistema energético mais democrático, transparente e resiliente. Para avançar, é fundamental garantir um ambiente regulatório adequado, que reconheça e incentive o papel das cooperativas nesse novo paradigma energético.

Eficiência Energética

A eficiência energética é um pilar essencial da transição energética e deve ser tratada como uma agenda estratégica para o desenvolvimento do país. Ao atuar diretamente sobre o consumo de energia, insumo fundamental para todos os ramos da economia, a eficiência energética permite reduzir custos, aumentar a produtividade e fortalecer a competitividade das cooperativas em suas diversas áreas de atuação. Nesse contexto, as cooperativas têm incorporado a eficiência energética como um diferencial em seus modelos de negócio, promovendo o uso racional de energia e adotando soluções inovadoras em suas atividades. Para ampliar esse potencial, é fundamental avançar na articulação de políticas públicas, no acesso a linhas de financiamento e em mecanismos de incentivo que viabilizem investimentos em eficiência energética, garantindo que mais cooperativas possam se beneficiar dessa agenda e contribuir para um sistema energético mais sustentável e eficiente.

3

Cooperativas

EM PROL DE CIDADES
E COMUNIDADES MAIS
PRÓSPERAS

INCLUSÃO QUE GERA DESENVOLVIMENTO

O cooperativismo desempenha papel estratégico na construção de cidades e comunidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis. Baseadas na união de pessoas, na gestão democrática e na geração compartilhada de resultados, as cooperativas promovem desenvolvimento econômico aliado à inclusão social, fortalecendo economias locais e ampliando oportunidades.

Seu impacto é especialmente relevante em regiões afastadas dos grandes centros urbanos, onde muitas vezes atuam como importantes agentes de desenvolvimento, levando acesso a crédito, saúde, energia, educação, conectividade e assistência técnica. As cooperativas também contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a geração de empregos e a circulação de renda nas comunidades em que estão inseridas.

Além de impulsionar o desenvolvimento regional, o cooperativismo contribui para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da participação social e do senso de pertencimento comunitário, estimulando soluções construídas de forma coletiva e alinhadas às necessidades locais.

Para potencializar esse papel transformador, é fundamental fortalecer políticas públicas voltadas ao crédito, ao desenvolvimento regional e à inclusão produtiva, além de ampliar parcerias entre cooperativas e o poder público na oferta de serviços essenciais. Também é importante incentivar a atuação das cooperativas em diferentes setores, reconhecendo o cooperativismo como aliado estratégico para a construção de cidades mais prósperas, inclusivas e sustentáveis.

A Inclusão financeira e desenvolvimento regional

Cooperativas de crédito no fomento aos pequenos negócios

Promoção do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) como um dos atores estratégicos nas políticas públicas voltadas aos micros e pequenos negócios, a exemplo do Pronampe. Com juros mais baixos e melhores condições de acesso ao microcrédito, o cooperativismo tem como particularidade a proximidade com empreendedores locais e isso tem gerado impactos relevantes no financiamento das atividades produtivas e na geração de emprego e renda. Devido ao acesso das cooperativas de crédito, na condição de repassadoras dos Fundos Constitucionais de Financiamento, amplia-se a capacidade dessas instituições de ofertar crédito com condições ainda mais favorecidas.

Captação de recursos municipais por cooperativas de crédito

Fortalecer, por meio de campanhas e treinamento de gestores públicos, o papel do cooperativismo de crédito como importante agente de captação dos recursos de prefeituras e demais entes públicos municipais, conforme autorizado pela legislação vigente. Como efeito multiplicador, a iniciativa gera dinamicidade para a economia local e inclusão financeira nestas comunidades.

Devido acesso das cooperativas de crédito aos fundos constitucionais de Financiamento

Garantir maior previsibilidade no repasse de recursos dos fundos constitucionais de financiamento (FCO, FNE e FNO) por meio do cooperativismo de crédito, em volumes adequados às demandas apresentadas pelo segmento, como forma de fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e garantir a chegada de recursos às regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, especialmente em localidades onde outras instituições financeiras não estão presentes ou não têm interesse em atuar. Em razão de sua capilaridade, proximidade com as economias locais e vocação para a inclusão financeira, as cooperativas de crédito se consolidam como canais estratégicos para a efetiva interiorização do crédito.

Cooperativas como beneficiárias dos Fundos de Desenvolvimento Regionais

Aprimorar a participação das cooperativas agropecuárias no papel de beneficiárias dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais (FDCO, FDNE e FDA), assegurando a realização de investimentos em infraestrutura, logística e na estruturação de empreendimentos produtivos de grande capacidade de dinamização econômica nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

B Cooperativismo no desenvolvimento do Norte e do Nordeste

Cooperativismo para ganho de eficiência e produtividade no semiárido

Promover, cada vez mais, o cooperativismo como modelo apropriado para a organização das cadeias produtivas locais e aproveitamento do potencial de produção de novas culturas na Região Nordeste, de forma especial, no semiárido. Para tanto, é fundamental fortalecer o papel das cooperativas agropecuárias na geração de escala, no acesso a novas tecnologias, na assistência técnica e extensão rural, bem como para no beneficiamento, processamento e industrialização de produtos agropecuários. Também é necessário ampliar a difusão do cooperativismo como instrumento de geração de emprego e renda, de acesso aos mercados interno e externo, de diversificação dos canais de comercialização e de aumento da eficiência produtiva na região.

Fomento à ampliação da competitividade das cooperativas na Região Norte

Fomentar, por meio de acordos de cooperações técnicas, a exemplo da parceria entre o Sistema OCB e o BNDES, iniciativas voltadas ao fortalecimento da competitividade das cooperativas na Região Norte, mediante a promoção de ações de capacitação, o intercâmbio de informações, a divulgação permanente e atualizada de linhas de financiamento e a facilitação do acesso ao crédito. Busca-se, ainda, ampliar a conexão das cooperativas com parceiros institucionais estratégicos, de modo a impulsionar sua produtividade, sustentabilidade e capacidade de inserção competitiva no mercado.

C Acesso universal aos serviços de saúde

Parcerias público-privadas (PPPs) em saúde

Ampliar o reconhecimento da iniciativa privada e, em especial, das cooperativas de saúde, como alternativas viáveis para ampliar o acesso da população brasileira aos serviços de saúde nos níveis primário, secundário e terciário, por meio de parcerias público-privadas para atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nas esferas federal, estadual e municipal.

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ampliar o debate junto ao Governo Federal para consolidar, cada vez mais, a Atenção Primária à Saúde (APS) como um dos pilares das políticas públicas de assistência médica à população. A atenção primária reúne ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo em saúde, permitindo uma compreensão mais ampla das necessidades de cada paciente, a adoção de tratamentos mais eficientes e a prevenção de diversas doenças, com impactos positivos na qualidade de vida da população e na sustentabilidade do sistema de saúde.

Atualização regulatória na saúde suplementar

A saúde suplementar brasileira tem enfrentado grandes desafios nos últimos anos, especialmente no período pós-pandemia. O setor convive com margens operacionais reduzidas e índices de sinistralidade estabilizados em patamares elevados. Esses desafios, somados a questões assistenciais, à transição demográfica, ao aumento da judicialização e à ampliação contínua do rol de coberturas, exigem de todos os atores do segmento soluções inovadoras. Nesse contexto, temas como sandbox regulatório, revisão da política de preços e aperfeiçoamento das regras de reajuste dos planos de saúde demandam atualização e modernização por parte do órgão regulador, de modo a garantir maior equilíbrio, previsibilidade e sustentabilidade ao setor.

D Energia de qualidade no campo e nas cidades

Cooperativas e o ganho de escala na produção de energia renovável

Desenvolver políticas públicas que incentivem o crescimento das cooperativas de energia renovável, como hídrica, solar, eólica e biogás, ampliando a segurança energética, o aproveitamento sustentável de recursos e o ganho de escala na produção. O cooperativismo já demonstra resultados concretos na redução de custos, no aumento da produtividade e na diversificação da matriz energética nacional, sendo fundamental que o poder público estimule sua expansão com equilíbrio regulatório e econômico.

Cooperativismo na oferta de energia elétrica de qualidade no interior do país

Reconhecer e fomentar o papel das cooperativas de distribuição de energia elétrica como atores-chave no acesso à luz no campo e nas cidades, principalmente em comunidades e municípios mais afastados dos grandes centros urbanos. As cooperativas de distribuição de energia necessitam de tratamento adequado por parte do poder público, uma vez que estão localizadas majoritariamente no meio rural, tendo como características a baixa densidade de consumidores por quilômetro de rede e menor margem econômica na produção rural desenvolvida. A diversificação econômica e a modernização das cadeias de produção agropecuária e de serviços exigem normativos mais eficientes para garantir o fornecimento adequado de energia. Trata-se de um modelo de negócios que tem sido reconhecido pela Aneel, nos últimos anos, com os melhores índices de avaliação pelos consumidores.

E Educação inclusiva, equitativa e de qualidade

Potencial das cooperativas educacionais para melhoria da qualidade do ensino nas escolas

Reconhecer, em legislações e regulamentações, o potencial das cooperativas educacionais como alternativa viável para o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade pela população brasileira, por meio da oferta de serviços de qualidade a preços justos, pautados nos valores e princípios cooperativos. Para tanto, é necessário fomentar parcerias público-privadas voltadas para a gestão de escolas públicas por cooperativas educacionais.

Contribuição das cooperativas educacionais para a qualificação profissional de jovens

Promover, no âmbito das legislações e regulamentações aplicáveis, o reconhecimento das cooperativas educacionais como agentes qualificados para atuar na formação técnico-profissional de jovens em políticas públicas de empregabilidade e capacitação, a exemplo do programa Jovem Aprendiz. Com sólida experiência na área educacional e compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes, essas cooperativas estão aptas a ofertar formação de excelência, contribuindo para a preparação de jovens para o mundo do trabalho de forma alinhada às necessidades do mercado e aos valores do cooperativismo.

F Mobilidade urbana e logística

Incentivo à competitividade das cooperativas de transporte de passageiros

Reforçar, por meio de políticas públicas, os modelos de governança, gestão e inovação tecnológica das cooperativas de transporte de passageiros, com o objetivo de fortalecer o cooperativismo como forma de organização, ampliar a competitividade do setor e promover ganhos de escala para motoristas em todo o país. Nos centros urbanos, o desenvolvimento de plataformas próprias das cooperativas tende a fortalecer os motoristas de táxi e também a integrar motoristas de aplicativos ao modelo cooperativo, oferecendo uma resposta local, mais justa e alinhada às necessidades reais dos cooperados.

Cooperativas na logística de escoamento da produção

Fomentar o cooperativismo como modelo viável para equacionar as atuais assimetrias na precificação e no custo do transporte rodoviário de cargas do país. Além disso, é necessário ampliar a participação do cooperativismo no Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas (Fórum TRC) e em outros espaços de construção e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor.

Fomento às cooperativas que exploram o turismo

O cooperativismo no turismo constitui um instrumento estratégico para o desenvolvimento local sustentável, a inclusão socioproductiva e a geração de trabalho e renda à nível local. O estímulo a cooperativas que exploram o turismo, por meio de políticas públicas e linhas de financiamento, fortalece a organização coletiva, a formalização de profissionais, o trabalho em rede e a gestão compartilhada da atividade turística. A incorporação desse modelo às políticas públicas contribui para o aproveitamento do potencial turístico das regiões, a valorização do patrimônio cultural e natural e o fortalecimento da infraestrutura local.

G Moradia própria e construção de unidades habitacionais

Valorização do cooperativismo na Política Nacional de Habitação

Priorizar empreendimentos implementados por cooperativas habitacionais na Política Nacional de Habitação (PNH), com o objetivo de contribuir para a redução do déficit habitacional, o enfrentamento das desigualdades sociais e a racionalização do uso dos recursos públicos. Por meio da autogestão e do ganho de escala promovidos pelas cooperativas, é possível alcançar maior eficiência nas etapas de planejamento, execução e administração dos projetos habitacionais, além de ampliar a participação das comunidades na construção de soluções adequadas às suas realidades locais.

4

Trabalho

GERAÇÃO DE RENDA
E INOVAÇÃO COM O
COOPERATIVISMO

TRABALHO E RENDA COM INOVAÇÃO

O avanço da economia digital e das novas formas de trabalho amplia o papel do cooperativismo como modelo de inclusão produtiva. Baseado na autogestão, no empreendedorismo coletivo e na divisão justa de resultados, o modelo conecta pessoas, fortalece redes e amplia oportunidades no campo e nas cidades.

Nesse contexto, o cooperativismo se apresenta como alternativa sustentável para inserção no mercado de trabalho, especialmente para autônomos, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade, além de organizar atividades econômicas e gerar escala e renda.

Também ganha destaque o cooperativismo de plataforma, que coloca os trabalhadores no centro das

decisões e amplia o acesso a mercados por meio de soluções digitais. Da mesma forma, o modelo contribui para o fortalecimento do comércio justo e para o acesso a produtos e serviços a preços mais competitivos.

Para potencializar esse papel, é fundamental avançar em marcos regulatórios que garantam segurança jurídica, especialmente para as cooperativas de trabalho, além de assegurar tratamento favorecido às cooperativas de pequeno porte e incentivar novos modelos de negócio.

Com essas condições, o cooperativismo se consolida como instrumento estratégico para geração de renda, inovação e construção de um mercado de trabalho mais inclusivo e equilibrado.

A Inserção produtiva e geração de renda

Diversidade e inclusão pelo cooperativismo

Promover políticas públicas para a inclusão financeira e produtiva de profissionais autônomos, jovens, mulheres, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do cooperativismo e da economia colaborativa, como modelo econômico que tem na sua essência a abertura de espaços de liderança e a força do empreendedorismo coletivo. Um dos princípios fundamentais do cooperativismo é a adesão livre e voluntária, aberta a todas as pessoas aptas e dispostas a assumir as responsabilidades de sócio, sem discriminação de gênero, classe social, raça, ideologia ou religião.

Proteção social aliada à autonomia econômica

As políticas públicas de proteção social desempenham papel fundamental no enfrentamento à pobreza e na promoção da dignidade das populações em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, é importante que os programas assistenciais também atuem como instrumentos de transição para a autonomia econômica, combinando amparo social com capacitação, qualificação profissional e inclusão produtiva. O cooperativismo apresenta-se como importante alternativa para a inserção no mercado de trabalho e para a construção gradual da independência financeira, ao promover geração de renda, empreendedorismo coletivo, acesso ao crédito, qualificação e desenvolvimento local.

Cooperativismo como vetor de formalização da atividade garimpeira

Reconhecer as cooperativas minerais como instrumento estratégico de organização e formalização da atividade garimpeira constitui medida relevante para ampliar o acesso ao suporte legal, a programas de capacitação, ao direito minerário, ao crédito, às políticas públicas e à comercialização da produção, de modo a conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais e a promoção da inclusão social. Essa diretriz encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece o incentivo estatal à organização da atividade por meio do cooperativismo, com vistas à proteção ambiental e ao desenvolvimento econômico e social dos garimpeiros. De forma complementar, mostra-se oportuno fomentar mecanismos que ampliem o acesso a fontes de crédito e financiamento destinadas à modernização tecnológica e à adequação aos padrões internacionais de devida diligência aplicáveis à pequena mineração. Ademais, é fundamental a formulação de políticas públicas que promovam o reconhecimento da atividade como organizada e estruturada em bases legais e sustentáveis, contribuindo para desvinculá-la do estigma que a associa à atividade de extração mineral ilegal, o qual, ao ser aplicado de forma indistinta e nominada genericamente de garimpo, reforça sua marginalização e desestimula processos de organização e formalização.

Integração de caminhoneiros autônomos em cooperativas

Aproveitar a estrutura e a expertise de cooperativas de transporte já existentes para promover maior organização dos caminhoneiros autônomos em suas respectivas regiões e estados. O modelo cooperativista tem se mostrado, ao longo das décadas, uma alternativa eficiente para ampliar o acesso desses profissionais a melhores condições de negociação de contratos, aquisição de insumos, redução de custos e ganhos de renda, escala e competitividade nas operações.

B Cooperativismo de plataforma

Apoio e estímulo ao cooperativismo de plataforma

O fortalecimento das cooperativas de plataforma é essencial para responder às transformações da organização do trabalho no contexto da economia digital e das novas formas de prestação de serviços. O incentivo a esse modelo, por meio do aprimoramento do marco legal e da incorporação em políticas públicas, amplia alternativas sustentáveis de trabalho em rede, promovendo a centralidade dos trabalhadores nos processos decisórios e na apropriação dos resultados econômicos das plataformas. As cooperativas de plataforma contribuem para a valorização do trabalho, a autogestão e a democratização das relações produtivas, ao assegurar que os próprios trabalhadores sejam titulares e gestores dos empreendimentos digitais, seja na oferta de serviços por aplicativos, seja em plataformas de comercialização e compras coletivas.

C Comércio justo

Segurança jurídica e tributária para as cooperativas de consumo

Reconhecer as cooperativas de consumo como alternativa viável para o acesso a produtos de qualidade a preço justos e para a promoção do comércio sustentável, com a correta aplicação da legislação destas cooperativas, inclusive em relação às questões tributárias. Neste mote, o reconhecimento do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo nas cooperativas de consumo é a base para assegurar maior competitividade e justiça tributária ao segmento.

D Transformação digital e inteligência artificial

Tecnologia, inovação e inclusão para fortalecer o cooperativismo do futuro

A transformação digital e o avanço da Inteligência Artificial (IA) têm potencial significativo para impulsionar o cooperativismo, ampliando eficiência, competitividade e geração de valor aos cooperados. O uso de dados e algoritmos permite melhorar a gestão de riscos, personalizar produtos e serviços, otimizar processos operacionais e fortalecer a tomada de decisão. Além disso, a digitalização favorece a ampliação do acesso a mercados e a inclusão de novos públicos, especialmente em regiões menos atendidas. Portanto, é essencial que as políticas públicas incentivem o uso adequado dessas tecnologias e não imponham barreiras à participação do cooperativismo nessa nova era de intensa transformação digital.

E Justiça previdenciária para as cooperativas de trabalho

Equilíbrio regulatório e valorização do modelo cooperativo como gerador de oportunidades

O modelo cooperativo possui, atualmente, uma carga previdenciária muito elevada quando comparado com outros modelos societários. Esse cenário tem desestimulado a entrada de novos cooperados e contribuído para o afastamento dos atuais, gerando desafios às cooperativas, especialmente as de trabalho. Diante disso, é necessário promover um amplo debate sobre o sistema previdenciário, assegurando o devido reconhecimento das especificidades do modelo cooperativo como uma alternativa legítima, justa e geradora de oportunidades para milhões de profissionais.

5

Bases

ESTRUTURANTES PARA
IMPULSIONARMOS O
BRASIL

AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA CRESCER COM ESTABILIDADE

Superar os desafios para empreender no Brasil exige um ambiente de negócios mais previsível, estável e eficiente. Após períodos de instabilidade, a retomada do crescimento depende do controle da inflação, do equilíbrio fiscal e de políticas que gerem confiança e incentivem investimentos.

Nesse contexto, é fundamental avançar na melhoria da qualidade do gasto público, com mais transparência, eficiência e foco em resultados econômicos, sociais e ambientais. Ao mesmo tempo, medidas como simplificação tributária, desburocratização e digitalização de serviços são essenciais para reduzir custos e facilitar a atividade produtiva.

Também é indispensável preparar o país para as transformações tecnológicas e os novos modelos de trabalho, promovendo um ambiente regulatório que estimule a inovação, a digitalização,

a qualificação profissional e a adaptação das relações produtivas às mudanças da economia contemporânea.

Adiante, acreditamos ser necessário fortalecer políticas de inclusão produtiva e bem-estar social, além de ampliar investimentos em educação, infraestrutura e logística, que são fatores-chave para a competitividade do país.

A melhoria do ambiente de negócios passa ainda pela modernização regulatória, pela facilitação do acesso ao crédito e ao comércio internacional, e pela construção de instituições mais eficazes, transparentes e abertas à participação da sociedade.

Com essas bases, o Brasil poderá impulsionar sua competitividade, atrair investimentos e promover um crescimento econômico mais sustentável e inclusivo.

A Previsibilidade e estabilidade econômica

Orçamento, arcabouço fiscal e políticas públicas

Promover maior transparência, eficiência e previsibilidade na aplicação dos recursos públicos e na elaboração do Orçamento da União, priorizando políticas e programas com efetivo impacto econômico, social e ambiental. Nesse contexto, é fundamental o aperfeiçoamento do arcabouço fiscal brasileiro, com regras fiscais críveis, estáveis e sustentáveis, capazes de conciliar responsabilidade fiscal, controle da trajetória da dívida pública e capacidade de investimento do Estado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, sem comprometer a execução de políticas públicas decorrentes de demandas da sociedade já consolidadas em leis e na própria Constituição Federal.

Combate à inflação e estímulo econômico

Priorizar medidas que busquem controlar a inflação, principalmente no que tange o equilíbrio de preço dos alimentos, dos combustíveis e do gás de cozinha, com objetivo de trazer maior estabilidade, previsibilidade e confiança para a economia. Junto a isso, as necessárias medidas monetárias efetivadas pelo Banco Central do Brasil, como o aumento da Taxa Básica de Juros (Selic), indicam a importância da manutenção da arquitetura das políticas públicas de financiamento da atividade econômica, tais quais as linhas de financiamento equalizadas pelo governo no âmbito da política agrícola.

Sustentabilidade fiscal e modernização da Previdência Social

Promover o aperfeiçoamento contínuo do sistema previdenciário brasileiro, considerando as transformações demográficas, o aumento da expectativa de vida e os impactos estruturais sobre as contas públicas. É fundamental construir uma agenda de modernização da Previdência Social baseada em responsabilidade fiscal, equilíbrio atuarial e proteção social, assegurando a sustentabilidade da dívida pública e a capacidade de investimento do Estado em políticas estratégicas para o desenvolvimento do país. O debate deve ocorrer de forma técnica, transparente e gradual, com segurança jurídica e previsibilidade para trabalhadores, aposentados e futuras gerações.

B Melhoria do ambiente de negócios e aumento da competitividade

Transformações tecnológicas e relações de trabalho

Preparar o país para as transformações tecnológicas e os novos modelos de trabalho, com um ambiente regulatório que estimule inovação, digitalização e qualificação profissional. Nesse contexto, a modernização das relações de trabalho deve combinar competitividade e proteção social, com transição gradual para novos modelos de jornada, valorização da negociação coletiva e tratamento adequado para atividades essenciais, contínuas, sazonais e emergenciais, evitando impactos econômicos abruptos e o aumento da informalidade.

Investimento em infraestrutura e logística

Estimular o investimento para melhoria da infraestrutura e escoamento da produção, através de um modelo de concessão de rodovias que priorize a continuidade das obras e a qualidade dos serviços prestados, com o efetivo controle de integridade nas parcerias público-privadas. Além disso, é imprescindível viabilizar investimentos para o aumento das redes ferroviárias no país, bem como a conclusão de obras e a regulamentação do compartilhamento das malhas ferroviárias entre as concessionárias e os usuários das ferrovias (direito de passagem). Outros aspectos importantes incluem a modernização das estruturas portuárias, por meio da desburocratização de licenças e outorgas, o aumento da transparência nos processos de concessão de terminais portuários e a melhoria da navegabilidade das hidrovias. Neste

contexto, destacamos ser crucial a maior atenção do poder público com os diversos gargalos logísticos no transporte marítimo, como a escassez de contêineres e de navios, os frequentes cancelamentos de reservas e as rotineiras rolagens de cargas.

Desburocratização de registros e processos em órgãos públicos

Reduzir a burocracia e os custos para a abertura e manutenção de negócios, por meio da integração de informações entre órgãos públicos e criação de registro único e eletrônico de pessoas jurídicas. Além disso, é fundamental a desburocratização e otimização de processos regulatórios e normas técnicas vinculados ao setor econômico em ministérios, agências reguladoras e demais órgãos públicos.

Harmonização das normas sanitárias

Promover a uniformização e maior objetividade das normas sanitárias aplicáveis à produção agropecuária brasileira, reduzindo divergências de interpretação, aplicação e exigências entre os estados e em relação aos padrões internacionais. Essa harmonização é essencial para aumentar a segurança jurídica, elevar a eficiência regulatória e restabelecer a competitividade do setor, contribuindo para a mitigação de barreiras não tarifárias e a ampliação do acesso a mercados.

Revisão da metodologia de cobrança de taxas ambientais

Aprimorar a metodologia de cobrança de taxas ambientais, com o objetivo de conferir maior racionalidade, transparência e proporcionalidade, evitando distorções e reduzindo os custos associados ao cumprimento da legislação ambiental. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de revisão das hipóteses de incidência e da base de cálculo da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), conforme proposto no PL 5.082/2025 (PL 10.273/2018), em tramitação no Congresso Nacional, de modo a alinhar a cobrança à efetiva capacidade contributiva e ao impacto ambiental das atividades econômicas.

Consolidação de acordos comerciais e acesso a mercados

Fortalecer a atuação do Brasil nos espaços de cooperação multilateral, contribuindo para a prevenção e mediação de conflitos internacionais, a promoção da paz, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, é fundamental ampliar a integração econômica internacional por meio da celebração, consolidação e complementação de acordos comerciais estratégicos, bilaterais ou via Mercosul, priorizando mercados como União Europeia, Estados Unidos, China, Japão e Emirados Árabes Unidos. A construção de um sistema de comércio global mais aberto, previsível e adequadamente regulado é essencial para reduzir barreiras, ampliar investimentos e impulsionar a competitividade da economia brasileira.

C Educação e formação profissional como bases de desenvolvimento do país

Qualidade do ensino para a formação de cidadãos

Fortalecer e ampliar os investimentos na educação pública, desde a educação básica até a formação técnica e profissional, com foco na elevação da qualidade do ensino, na redução das desigualdades e na garantia de acesso, permanência e conclusão dos estudantes. Para isso, é fundamental promover a atualização curricular alinhada às competências do século XXI, a valorização e formação continuada dos docentes, a integração efetiva entre educação e mundo do trabalho e a ampliação do uso de tecnologias educacionais. Essas iniciativas devem contribuir para a formação de cidadãos preparados para o exercício da plena cidadania e qualificados para atender às demandas de um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e exigente, reconhecendo e fortalecendo o papel das entidades do Sistema S como parceiras estratégicas na implementação das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

Reconhecimento e valorização do Sistema S

Não permitir qualquer forma de mudança na destinação dos recursos do Sistema S e, mais especificamente, do Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo (Sescoop), reconhecendo, cada vez mais, sua importância para o atendimento do interesse público, especialmente diante dos desafios do Estado na preparação de pessoas para o mercado de trabalho, na promoção da saúde e da qualidade de vida dos trabalhadores e na oferta de soluções para o desenvolvimento do setor produtivo brasileiro.

D Estímulo a instituições eficazes, responsáveis e transparentes

Participação da sociedade e modernização da gestão pública

Promover maior eficiência, transparência e controle social na formulação de políticas públicas, reduzindo distorções, judicializações e gastos desnecessários. Nesse contexto, é fundamental fortalecer mecanismos de participação da sociedade civil, como audiências e consultas públicas, além de ampliar o uso de ferramentas de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e avaliações criteriosas de impacto das ações governamentais, com foco na relação custo-benefício para a população. Também é necessária a contínua modernização dos processos e estruturas do poder público, por meio de uma agenda de reforma administrativa voltada à melhoria da qualidade do gasto público, ao aumento da eficiência estatal e à prestação de serviços mais ágeis, digitais e orientados a resultados.

Fortalecimento dos programas de integridade e combate à corrupção

Combater, de forma efetiva, todo e qualquer ato de corrupção, cometido por pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, e incentivar, cada vez mais, a devida adoção de medidas de integridade e de conformidade por órgãos públicos, autarquias, empresas, cooperativas, associações, sindicatos, entidades de representação e demais atores que se relacionem com a administração pública.

Privacidade, proteção e uso responsável de dados

Reforçar, como diretriz primordial na elaboração e implementação de políticas públicas, bem como nas relações entre cidadãos e atores do governo e do mercado, o respeito à privacidade, a garantia de liberdade de escolha e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem individual das pessoas. Nesse sentido, defendemos o amadurecimento do debate sobre políticas de proteção e uso responsável de dados. Também destacamos a necessidade de conter o discurso de ódio e de fortalecer canais de informação confiáveis e iniciativas de checagem de fatos.

E Segurança Pública

Segurança pública e desenvolvimento com proteção social

A promoção de um ambiente seguro é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país, exigindo atuação integrada entre União, estados e municípios, com fortalecimento da coordenação entre as forças de segurança e uso de inteligência e tecnologia. É essencial investir na valorização dos profissionais e em políticas de prevenção à violência baseadas na inclusão social, educação e desenvolvimento territorial. O enfrentamento ao crime organizado deve ser estratégico, com foco na desarticulação de suas estruturas, aliado à segurança no campo e à proteção das cadeias produtivas. Por fim, políticas de ressocialização são fundamentais para reduzir a reincidência e promover segurança de longo prazo.

O *que*
DIFERENCIA AS
COOPERATIVAS

Em seu papel de inclusão social, econômica e cultural, o cooperativismo pode ser considerado o modelo de negócio mais viável para o desenvolvimento sustentável. Baseado na união de pessoas, o movimento se destaca pela busca dos referenciais de participação democrática, independência e autonomia.

Promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de todos os seus cooperados, bem como da comunidade em que se insere, é o que move o cooperativismo. As decisões são tomadas coletivamente e os resultados obtidos são distribuídos de forma justa e igualitária, na proporção da participação de cada membro. Ao invés de concentrar o lucro em uma ou em poucas pessoas, os resultados das cooperativas são distribuídos entre todos os seus associados, impulsionando a geração de renda e a inserção social.

Como forma organizada de gestão, a cooperativa realiza, obrigatoriamente, uma vez por ano, a sua Assembleia Geral Ordinária (AGO). Ao final de cada exercício social, são apresentados o balanço e a demonstração dos resultados da cooperativa, que devem conter os valores que serão destinados às

sobras e aos fundos de reserva. As sobras são os resultados dos ingressos menos os dispêndios, as quais retornam ao associado após as deduções dos fundos, de acordo com o estatuto da cooperativa e em consonância com a Lei 5.764/1971.

Assim, um dos grandes diferenciais do empreendimento cooperativo é a participação econômica dos membros, que está diretamente ligada ao que propõe o cooperativismo: pessoas que se unem com o mesmo propósito, de se fortalecer economicamente para ganhar maior poder de escala. Assim, adquirem mais espaço no mercado, o que resulta em maior renda e melhor qualidade de vida para os cooperados, colaboradores e familiares, beneficiando também a comunidade.

Por ser um empreendimento que nasce na base, a partir da união de pessoas e com foco no crescimento conjunto, as cooperativas contribuem com o desenvolvimento sustentável. Desta forma, são vanguardas na discussão sobre sustentabilidade, a partir de um modelo econômico, social, cultural e ambiental equilibrado, que busca satisfazer as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras.

POR QUE COOPERATIVA?

Voz Ativa

E VÍNCULO DE CONFIANÇA

Pensar em cooperativismo é refletir sobre um modelo de negócio que vai além da geração de lucro. São sociedades formadas pela união e pelo vínculo de confiança entre pessoas, em trabalho feito por todos e para todos. Isto quer dizer que aqui as decisões administrativas e estratégicas não são tomadas por um conselho fechado, mas necessariamente apresentadas em assembleia geral, onde cada cooperado tem direito a voto, de forma igualitária. Por esse motivo, dada a responsabilidade de seus dirigentes com o quadro social, possíveis decisões especulativas e precipitadas geralmente são afastadas, o que é comprovado em momentos de crises macroeconômicas, onde as cooperativas possuem papel preponderante para mitigarem seus efeitos. Isso acontece pelo vínculo de confiança, efeito multiplicador e desenvolvimento local nas comunidades onde estão inseridas.

Valor Compartilhado

E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nas cooperativas, os resultados financeiros não são computados como lucro, mas distribuídos e/ou reinvestidos no desenvolvimento da cooperativa, conforme decisão da assembleia geral e de acordo com a produção de cada cooperado. A relação econômica entre a cooperativa e os seus associados tem como objetivo final a geração de renda para os cooperados. Por isso que as cooperativas não têm fins lucrativos, mas econômicos.

Empreendedorismo coletivo

E ECONOMIA COLABORATIVA

O cooperativismo é um modelo de negócios viável para milhares de trabalhadores brasileiros se inserirem no mercado, podendo prestar seus serviços com melhores condições e maior lucratividade. Em um mundo com grandes transformações tecnológicas e cada vez mais conectado, o cooperativismo possui um imenso potencial para organizar pessoas em plataformas de aplicativos e de compras coletivas, valorizando o seu trabalho e evitando que os resultados destas atividades sejam deslocados para poucos, em grandes centros urbanos, muitas vezes, em outros países.

Economia de propósito

E ATUAÇÃO PELA COMUNIDADE

Em todo o mundo, por princípio, as cooperativas utilizam parcela do seu faturamento em prol de ações pela comunidade. A lei cooperativista brasileira reforça esta responsabilidade, com a instituição do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates), constituído de 5%, no mínimo, das sobras líquidas apuradas no exercício, destinados à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa e à comunidade em que está inserida. Os projetos e ações de voluntariado também são a marca das cooperativas brasileiras, que, anualmente, por meio da celebração do "Dia de Cooperar", contabilizam milhares de iniciativas beneficentes todos os anos.

Economia de escala

E Inclusão produtiva e financeira

Na ótica da sociedade cooperativa, a eficiência é vista como a combinação da racionalidade econômica com os valores de ajuda mútua e solidariedade. Por meio do princípio sinérgico onde "o todo é maior que a soma das partes", os cooperados se unem voluntariamente para constituir um empreendimento sólido e competitivo, de natureza econômica e social. Por meio do modelo cooperativo, que pequenos produtores rurais alcançam mercados internos e externos que não atingiriam individualmente, trabalhadores se juntam para ofertar serviços de forma organizada e lucrativa, e pessoas compartilham suas economias com taxas menores e melhores rendimentos financeiros.

Controle de preços

E DIMINUIÇÃO DE DISTORÇÕES DE MERCADO

Em um mercado global cada vez mais concentrado por grandes conglomerados econômicos, as cooperativas possuem por mérito a característica de ampliar a competitividade, diminuir distorções na oferta de produtos e serviços e balizar preços para o seu cooperado e para o consumidor final, uma vez que não possuem finalidade lucrativa. Muitas vezes, as cooperativas são capazes de enfrentar empresas privadas de maior agressividade por se tratarem de empreendimentos criados especificamente para atenderem a realidade dos seus cooperados, donos do próprio negócio, com a oferta de produtos e serviços com melhores condições a estes.

Desenvolvimento local

E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Em um mercado global cada vez mais concentrado por grandes conglomerados econômicos, as cooperativas possuem por mérito a característica de ampliar a competitividade, diminuir distorções na oferta de produtos e serviços e balizar preços para o seu cooperado e para o consumidor final, uma vez que não possuem finalidade lucrativa. Muitas vezes, as cooperativas são capazes de enfrentar empresas privadas de maior agressividade por se tratarem de empreendimentos criados especificamente para atenderem a realidade dos seus cooperados, donos do próprio negócio, com a oferta de produtos e serviços com melhores condições a estes.

Ações voluntárias

DURANTE A PANDEMIA

Ao longo da crise sanitária da Covid-19, mais uma vez, o cooperativismo esteve presente em benefício da comunidade. As cooperativas médicas, além de estarem na linha de frente da batalha para conter a crise sanitária, por meio do Movimento Saúde e Ação, captaram R\$ 4,1 milhões, beneficiando 45 instituições e mais de 22 mil famílias (set/2021), em ações de responsabilidade social voltadas para combate à fome, distribuição de kits de proteção individual e apoio psicológico, tanto para a comunidade quanto para profissionais da linha de frente. O movimento "Agro Fraternal", que contou com a participação de produtores rurais e cooperativas agropecuárias e de crédito de todo o país, registrou doações de 217,8 toneladas de alimentos, mais de 64,9 mil cestas básicas, além de doações em dinheiro, em mais de 100 cidades (set/2021). Exemplos como estes se multiplicaram em todos os segmentos do cooperativismo, inclusive no âmbito das ações voluntárias do "Dia de Cooperar", que em 2020 contou com 6,7 mil iniciativas, em 2,9 mil municípios em todo o país, com 314 mil voluntários.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

Os sete princípios do cooperativismo são as linhas orientadoras por meio das quais as cooperativas levam os seus valores à prática. Esses princípios foram aprovados e utilizados na época em que foi fundada a primeira cooperativa do mundo, em 1844, na Inglaterra. Reconhecidos até hoje, são adotados por 105 países.



ADESÃO VOLUNTÁRIA E LIVRE

As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar e que estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.



GESTÃO DEMOCRÁTICA

As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Os representantes são eleitos por todo o grupo.



PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS

Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é propriedade comum da cooperativa e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando há. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre decidido democraticamente.



AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso. Se uma cooperativa firmar acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve fazer em condições de assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.



EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem educação e formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferecem informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e as vantagens do cooperativismo.



INTERCOOPERAÇÃO

Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se juntar em torno de um bem comum.



INTERESSE PELA COMUNIDADE

Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO

No Brasil, o movimento é representado pelo Sistema OCB, composto pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop). Juntas, as três casas são responsáveis pelo fomento e defesa do cooperativismo brasileiro, apresentando o movimento como solução para um mundo mais justo e com melhores oportunidades para todos.

O Sistema OCB conta com uma unidade nacional e 27 organizações estaduais, presentes nas capitais de cada estado e no Distrito Federal. Enquanto promove o fortalecimento do cooperativismo em todo o Brasil, as organizações estaduais fornecem suporte direto às cooperativas locais. Essa união de esforços tem como objetivo principal ampliar a presença do setor cooperativista na economia e na sociedade brasileira.



Processo

DE ELABORAÇÃO
DO DOCUMENTO

As propostas apresentadas neste documento são resultado de um processo estruturado e colaborativo, construído a partir dos direcionamentos estratégicos do Sistema OCB e do diálogo contínuo com a base do cooperativismo brasileiro.

A elaboração contou com a realização de pesquisa junto a mais de 60 lideranças cooperativistas de diferentes ramos e regiões do país, com o objetivo de captar percepções sobre o ambiente político e econômico, identificar prioridades e mapear tendências para o desenvolvimento do setor nos próximos anos. Esse processo assegurou que as propostas refletissem, de forma consistente, os desafios e as oportunidades vivenciados pelas cooperativas em todo o território nacional.

O documento foi orientado pelo Planejamento Estratégico do Sistema OCB para o período de 2025 a 2030, bem como pelas diretrizes e deliberações do 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo, que consolidaram a visão de futuro e as prioridades do movimento cooperativista no país.

Adicionalmente, as contribuições do Time de Relações Institucionais, que é composto por repre-

sentantes das organizações estaduais do Sistema OCB, foram fundamentais para a consolidação das propostas, refletindo uma construção coletiva baseada em diferentes realidades regionais. Esse processo incorporou análises de cenário, acompanhamento da agenda pública e identificação de oportunidades junto aos Poderes Executivo e Legislativo, reforçando o alinhamento e a coesão institucional do cooperativismo brasileiro.

Dessa forma, o conjunto de propostas apresentado traduz, de maneira objetiva e estratégica, como o cooperativismo pode contribuir para o desenvolvimento do país, por meio da promoção da inclusão produtiva, da redução das desigualdades, do fortalecimento da economia e da construção de um modelo de desenvolvimento mais sustentável e colaborativo.

Ao longo do documento, evidencia-se o potencial transformador do cooperativismo na geração de prosperidade e bem-estar coletivo, reforçando seu papel como solução concreta para os desafios do Brasil contemporâneo.



representa**COOP**

somos**COOP**»

 Sistema**OCB**

representa**coop**

somos**coop**

 @somoscoop

somos.coop.br

 **SistemaOCB**
CNCOOP | OCB | SESCOOP

 @sistemaocb

somoscooperativismo.coop.br